



ATA

---Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas dezoito horas, na Junta de Freguesia, a Reunião Ordinária da Junta da União das Freguesias de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão). -----

---Estiveram presentes os seguintes membros do executivo: -----

---Francisco Manuel Branco de Brito, que presidiu à reunião, Raquel Maudslay Costa Carreira e Rui Manuel Branco Madeira, vogais da junta de freguesia. -----

---Secretariou a reunião a vogal Raquel Maudslay Costa Carreira, de acordo com a designação promovida pelo Sr. Presidente, nos termos do disposto na alínea a). do n.º 3 do art. 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual. -----

---**Ordem de Trabalhos:** -----

---**Ponto um:** Informações e expediente -----

---**Ponto dois:** Controlo orçamental do mês de setembro de 2024 -----

---**Ponto três:** Atestados e licenças emitidas no mês de setembro de 2024 -----

---**Ponto quatro:** Despesas realizadas no mês de setembro de 2024 -----

---**Ponto cinco:** Horas extraordinárias -----

---**Ponto seis:** 7ª Alteração Permutativa ao orçamento da Despesa -----

---**Ponto sete:** Parceria para colaboração com a APPACDM -----

---**Ponto oito:** Convite à apresentação de proposta no âmbito de ajuste direto nº 10/2024 -----

---**Ponto nove:** Convite à apresentação de proposta no âmbito de ajuste direto nº 11/2024 -----

---**Ponto dez:** Pedidos de apoio -----



---**Ponto um:** Foram prestadas as informações de expediente e outros assuntos referentes ao exercício da Junta de Freguesia, nomeadamente os trabalhos de preparação dos pátios da Escola Básica de São Mamede para o início do ano letivo. -----

---**Ponto dois:** Foram apresentados os mapas resumo de controlo orçamental de receitas e de despesas de setembro de 2024. O executivo tomou conhecimento, dando parecer positivo ao balanço apresentado. -----

---**Ponto três:** Foram apresentados os atestados e licenças emitidas no mês de setembro de 2024, de cujo conteúdo os membros do executivo tomaram integral conhecimento, correspondendo os mesmos aos mapas resumo anexos à presente ata e que se encontram conforme e vão rubricados. O executivo ratificou por unanimidade a emissão dos atestados e licenças apresentadas. -----

---**Ponto quatro:** Foi apresentada a relação das despesas e das receitas realizadas do mês de setembro de 2024, tendo o executivo tomado conhecimento e dado parecer positivo. -----

---**Ponto cinco:** Foi apresentado o mapa de horas extraordinárias dos funcionários. O executivo aprovou a proposta por unanimidade. -----

---**Ponto seis:** Foi apresentada a 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2024. A alteração deveu-se à necessidade de reforçar rúbricas referentes aos apoios a associações sem fins lucrativos, para fornecimento de géneros alimentares para o refeitório da escola de São Mamede, para pagamento a prestadores de serviços externos, para aquisição de roupa de trabalho para o pessoal e para aquisição de serviços de consultoria contabilística. A 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2024 foi aprovada por unanimidade. ----

---**Ponto sete:** O Sr. Presidente tomou a palavra para informar os eleitos que a Junta de Freguesia foi contactada por parte da APPACDM com o objetivo de propor que a Junta de Freguesia acolha uma utente dessa instituição em regime de contexto real de trabalho, resultante de uma formação obtida na APPACDM. Anexa-se à ata a proposta de parceria. O executivo aprovou por unanimidade a celebração desta parceria. -----

---**Ponto oito:** Entrando na discussão do ponto oito, pelo Sr. Presidente foi dito que se verifica que esta União de Freguesias tem a necessidade de contratar o fornecimento de produtos de higiene e limpeza para manutenção das instalações da junta de freguesia e, uma vez que esta freguesia tem como competência própria fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré-escolar, para garantir a dotação da Escola Básica de São Mamede, a qual se localiza na área geográfica de atuação desta freguesia, com tais produtos. -----

Assim e em cumprimento do disposto no artigo 36º, n.º 1 e artigo 113º, n.º 1, ambos do Código dos Contratos Públicos, propôs-se convidar a apresentar proposta no âmbito de procedimento de contratação, através de ajuste direto, da empresa Sérgio Paulo Mendes Bandeira, Unipessoal Limitada, com sede no Parque Industrial e Tecnológico de Évora, Rua do Serralheiro, n.º 6, 7005 - 513 Évora, pessoa coletiva n.º 508863449 e correio eletrónico geral@serpal.pt. -----

Mais se propôs que o valor base do contrato em causa seria de 10.000,00 (dez mil euros). -----

O procedimento de ajuste direito é escolhido ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que o valor do contrato a celebrar será inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros). -

Propôs-se ainda que: -----

- o convite deveria ser acompanhado do caderno de encargos que se anexa e aprova; -----

- a proposta deveria ser apresentada até ao dia 23 de outubro de 2024 na sede da União das Freguesias com os documentos indicados no convite; -----

- se dispensasse a prestação de caução, atento o disposto no n.º 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos; -----

- os documentos habilitantes deveriam ser apresentados pela entidade adjudicatária no prazo de 5 dias após a notificação de adjudicação da proposta; -----

- o procedimento não estaria sujeito a negociação, conforme dispõe artigo 115º, n.º 2 al a) e artigo 118º, a contrário, do Código dos Contratos Públicos; -----

- por questões de celeridade, a competência para decisão de adjudicação e aprovação de minuta do contrato no âmbito do presente procedimento de contratação seja delegada por este órgão no Sr. Presidente da Junta de Freguesia. -----

Colocando a proposta a votação, foi a mesma deliberada por unanimidade. -----

---**Ponto nove:** Entrando na discussão do ponto nove, pelo Sr. Presidente foi dito que se verifica que esta União de Freguesias tem a necessidade de contratar a prestação de serviços de telecomunicações para as instalações da junta de freguesia. -----

Assim e em cumprimento do disposto no artigo 36º, n.º 1 e artigo 113º, n.º 1, ambos do Código dos Contratos Públicos, propôs-se convidar a apresentar proposta no âmbito de procedimento de contratação, através de ajuste direto, da empresa MEO - Serviço de Comunicações e Multimédia, S.A., com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, Nº 40 1069-300 Lisboa, pessoa coletiva n.º 504 615 947 e correio eletrónico direcao-clientes-publica@altice.pt -----

Mais se propôs que o valor base do contrato em causa seria de 3 798 (três mil setecentos e noventa e oito euros).

O procedimento de ajuste direto é escolhido ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que o valor do contrato a celebrar será inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros). -

Propôs-se ainda que: -----

- o convite deveria ser acompanhado do caderno de encargos que se anexa e aprova; -----

- a proposta deveria ser apresentada até ao dia 31 de outubro de 2024 na sede da União das Freguesias com os documentos indicados no convite; -----

- se dispensasse a prestação de caução, atento o disposto no n.º 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos; -----

- os documentos habilitantes deveriam ser apresentados pela entidade adjudicatária no prazo de 5 dias após a notificação de adjudicação da proposta; -----

- o procedimento não estaria sujeito a negociação, conforme dispõe artigo 115º, n.º 2 al a) e artigo 118º, a contrário, do Código dos Contratos Públicos; -----

- por questões de celeridade, a competência para decisão de adjudicação e aprovação de minuta do contrato no âmbito do presente procedimento de contratação seja delegada por este órgão no Sr. Presidente da Junta de Freguesia. -----

Colocando a proposta a votação, foi a mesma deliberada por unanimidade. -----

--**Ponto dez:** Foram deliberados os seguintes apoios: -----

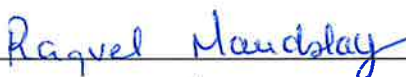
- a) Instituto Cultural de Évora, pedido de apoio para a realização de uma Feira do Livro usado. Esta iniciativa está em linha com uma iniciativa que esta Junta de Freguesia previa organizar, pelo que o executivo

considera que tem toda a pertinência e à qual se associa. O pedido de apoio é logístico, sendo necessário disponibilizar tendas articuladas, mesas articuladas e iluminação. O apoio foi aprovado por unanimidade.

- b) Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de São Mamede, pedido de apoio para a comemoração do São Martinho. É solicitado o fornecimento de castanhas cruas para que a associação possa assar. Tendo em consideração a parceria existente e a dinamização desta época do ano, o executivo aprovou por unanimidade o apoio solicitado. -----
- c) Grupo Pro-Évora, pedido de apoio logístico para a realização de dois debates na sede do grupo, sita na Rua do Salvador, nº 1. Pedido de cedência de tela de projeção, cedência de projetores de iluminação e cedência e manuseamento de sistema de imagem e som. Tendo em consideração que o Grupo Pro-Évora é uma associação centenária da freguesia e que os debates promovidos servem diretamente para informar e discutir sobre assuntos de relevância para a população do Centro Histórico de Évora, o apoio logístico é aprovado com os votos favoráveis da secretária e do tesoureiro do executivo. O presidente declarou incompatibilidades e por isso não votou este apoio. -----

Não havendo nada a acrescentar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros do executivo que estiveram presentes. -----

Francisco Manuel Branco de Brito  _____

Raquel Maudslay Costa Carreira  _____

Rui Manuel Branco Madeira  _____